



MOÇÃO N° 63

APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que fiscalize e notifique as Empresas de Telefonia do Aglomerado Urbano de Jundiaí, que estão utilizando irregularmente as instalações de cabeamento aéreo nos postes de energia elétrica.

APRESENTADA

Em Jah
Presidente
11/05/2021

APROVADO

Em Jah
Presidente
25/05/2021

Considerando que a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL foi fundada em 1997 pela Lei Federal 9.472, sendo conhecida como a Lei Geral de Telecomunicações, cujas competências são: a implementação da política nacional de telecomunicações, a regulação e a **fiscalização do setor de telefonia fixa e móvel** e a intermediação de conflitos entre operadoras e consumidores;

Considerando que em muitas cidades do Aglomerado Urbano de Jundiaí estão sofrendo com o descaso das operadoras de telefonia referente ao acúmulo de cabos de telefone inoperantes e soltos, atrapalhando no passeio público e nas vias, havendo inúmeros casos desses fios soltos serem amarrados pela população nos próprios postes de energia elétrica, causando poluição visual e prejudicando a ambiência destes municípios, conforme as fotos em anexo;

Considerando a existência da **Lei Municipal n.º 9.121/2018**, sancionada e publicada pelo Município de Jundiaí, que regula a instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços que especifica, ou seja, penalizar as empresas que deixam o seu cabeamento em péssimas condições, estando soltas no passeio público, como prevê o seu artigo 2.º, II;

Considerando que coube a Câmara Municipal de Jundiaí, através de seus Vereadores eleitos pelo povo como seus representantes terem notificado as empresas de telefonia em relação a situação catastrófica dos seus cabos, de acordo com os **Requerimentos à Presidência 490/ 2019 e 491/ 2019**, onde apenas uma dessas se prontificou a esclarecer a situação – a Empresa CLARO/NET-, em total detrimento das demais que não foram cooperativos;



(Moção n.º 63 – fls. 02)

Considerando que a situação ficou calamitosa após as fortes chuvas de verão, que derrubaram os demais cabos inutilizados sobre os logradouros públicos;

Considerando, por fim, que cabe a ANATEL utilizar o seu poder de polícia sobre as Empresas de Telefonia, para que estas cumpram a legislação e o que estabelece o interesse público.


Pelo que foi devidamente exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que fiscalize e notifique as Empresas de Telefonia do Aglomerado Urbano de Jundiaí, que estão utilizando irregularmente as instalações de cabeamento aéreo nos postes de energia elétrica.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Sr. Leonardo Euler de Moraes – Presidente da ANATEL;
2. ao Sr. Dr. Adilson Rodrigues Rosa - Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'DR. KACHAN JR.'



(Moção n.º 63 – fls. 03)

Anexo I





(Moção n.º 63 – fls. 04)

Anexo II





12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE MAIO DE 2021

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2021

MOÇÃO Nº 63 – José Antônio Kachan Júnior

APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que fiscalize e notifique as Empresas de Telefonia do Aglomerado Urbano de Jundiaí, que estão utilizando irregularmente as instalações de cabeamento aéreo nos postes de energia elétrica.

Autor: **José Antônio Kachan Júnior**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**